



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM

OF.SUPRAM-ASF - 550/2012

Divinópolis, 02 de julho de 2012.

Referência: Processos COPAM Nº.02340/2002/010/2012.

Protocolo SIAM: 0510434/2012

Assunto: Solicitação de Informações Complementares

Prezado Senhor:

Com o objetivo de dar continuidade à análise do processo de licenciamento acima referenciado, deverão ser protocoladas nesta Superintendência Regional, as informações complementares especificadas em anexo, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento deste ofício, nos termos do Art. 11 § 2º do Decreto Nº 44.844/2008.


O não cumprimento do prazo acima estipulado acarretará o arquivamento dos autos, e o fornecimento de informações complementares insuficientes ensejará a sugestão de indeferimento do pedido, conforme Resolução CONAMA 237/1997, Nota Técnica NUNOR Nº 12/2008 e o Decreto 44.844/2008, tendo em vista a inexistência de elementos essenciais à conclusão de sua análise.

Informamos que os Técnicos Analistas do processo Diogo da Silva Magalhães, Júlio César Salomé e Sônia Soares S. R. Godinho colocam-se à disposição para esclarecer eventuais dúvidas que tenha o empreendedor ou consultora por ele contratada.

Atenciosamente,

As informações complementares solicitadas deverão ser entregues na sua totalidade, via ofício.

OBS: Prezado empreendedor, para maior agilidade na análise dos processos de regularização ambiental, solicitamos que, além da cópia física, seja também encaminhada a esta Superintendência cópia digital em formato pdf dos documentos pertinentes ao assunto, devendo ser mencionando o número do Processo COPAM, referenciado neste ofício.


Jorge Luiz de Oliveira
Diretor Regional de Apoio Técnico - SUPRAM-ASF
MASP 1.251.911-2
CREA MG 86.371/D

Mineradora Carmocaf Ltda
A/C: Maurício da Cunha Henry
Rodovia MG 439 - km 10
Pains - MG
CEP 35582-000

SUPRAM-ASF

Processo COPAM Nº.02340/2002/010/2012

Rua Bananal, 549 - Vila Belo Horizonte
35503-036 - Divinópolis - MG
Tel: (37) 3229-2800



ESPECIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
PROCESSO COPAM Nº 02340/2002/010/2012

1. Apresentar um levantamento topográfico planialtimétrico na escala 1: 2.500, das projeções futuras para os próximos 2, 4 e 8 anos.
2. Apresentar levantamento topográfico planimétrico (fotografia aérea) da área da poligonal minerária locando as estruturas de beneficiamento e apoio (estradas, sistema de drenagem das águas pluviais com indicação do fluxo), delimitação das áreas de preservação e reserva legal. Apresentar relatório descritivo dos procedimentos adotados para a manutenção das estradas e sistema de controle da águas pluviais. Para este último, indicar as frequências de limpezas das bacias de sedimentação e destinação deste material.
3. Apresentar estudo de relevância das cavidades naturais conforme Instrução Normativa MMA nº 02/2009, da poligonal a ser minerada, com as ART's dos profissionais responsáveis.
4. Apresentar anuência do IPHAN segundo preconizado na Portaria IPHAN nº 230/2002.
5. O empreendimento deverá providenciar a publicação de chamamento aos interessados em realizar audiência pública, tendo em vista que o processo está instruído com EIA/RIMA.
6. Apresentar levantamento topográfico planialtimétrico na escala 1: 2000 plotando a sugestão de redução do raio de proteção das cavidades e justificando tecnicamente o raio de proteção a ser deixado, com a ART do profissional responsável.
7. Apresentar juntamente com a planta, o empreendedor deverá apresentar relatório justificando tecnicamente o raio a ser deixado, embasado nos seguintes critérios: relevância conforme IN MMA 02/2009, conectividade do raio de proteção com outros fragmentos florestais, estudo sismográfico, preservação da entrada da cavidade, fatores biológicos no raio de proteção (como presença de áreas de reprodução, nidificação, raio de vida das espécies encontradas, áreas de alimentação, abrigo, etc)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
 Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco

CERTIFICADO A JUNTADA DO AR N. RQ 93467017 1 BR, REGISTRADO
 NO SIAM SOB N. 0575707/2012, NOS ALTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
 N. 02340/2002/010/2012.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA 0575707/2012.		AR	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME DO RAZÃO SOCIAL / NOMENCLATURA DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE MINERADORA CARMOCAL LTDA			
ENDERECO / ADRE A/C MAURICIO DA CUNHA HENRY RODOVIA MG 439, KM 10 CEP: 35582-000 PAINS/MG			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF	PAIS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION DT 550/2012 Proc 02340/2002/010/2012		NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR <i>[Signature]</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION 19/07/12	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION <i>[Stamp: SAC - PAINS 2012]</i>
NOME LEGAL DO RECEBEDOR / NOM LEGAL DU RECEPTEUR Soc. Viniculus		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ <i>[Signature]</i>	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EMISSOR 978 499 564		ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	
75240203-0		FC0485 / 16	

POR SER VERDADE, FIRMO O PRESENTE NESTA DATA DE 03/04/2018.

[Signature]
 Márcio Muniz dos Santos
 Gestor Ambiental - MASP 3596.203-0
 Diretoria Regional de Controle Processual
 Superintendência Regional de Meio Ambiente - Alto São Francisco

A/C MATEUS,

FAVOR VERIFICAR SE

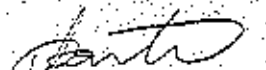
HÁ O CUMPRIMENTO

DA SOLICITAÇÃO DE IC

DE SUPRAM 550/2012

ATT


02/04/18


Guilherme Tadeu F. Santos
Gestor Ambiental/SISEMA
MASP: 1.365.589-2

Em tempo,

Conforme se verifica, o Ofício Supram ASF 550/2012

foi encaminhado para análise pelo do empreendimento,
substituto, conforme indicado no FCEI.


02/04/18

Guilherme Tadeu F. Santos



SECRETARIA DE ESTADO E MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULAREZAÇÃO
AMBIENTAL DO ALTO SÃO FRANCISCO

PAPELETA DE DESPACHO

Nº 199/2018

Data: 12/04/2018

PA/COPAM: nº 02340/2002/010/2012

Documento: 0279400/2018

EMPREENHIMENTO: MINERADORA CARMOCAL LTDA

Município: Pains MG

ASSUNTO: Despacho técnico sobre cumprimento de IC

DNPM: 830.734/1985

De: Mateus Flávio de Castro Faria

Unidade Administrativa: Diretoria de Regularização

Para: Guilherme Tadeu Figueiredo Santos

Unidade Administrativa: Diretoria de Regularização

Despacho:


Prezado Guilherme,

Como foi solicitado, segue resposta acerca do cumprimento da solicitação de informações complementares, referentes ao P.A. COPAM 02340/2002/010/2012.

Encontra-se, nos autos do processo, um Aviso de Recebimento datado de 19 de julho de 2012, com protocolo 0575707/2012, referente ao ofício supracitado. No entanto, inexistente qualquer documento, anexado ao processo, que atenda às informações complementares requeridas pela SUPRAM-ASF. Igualmente, não constam no SIAM protocolos de documentos que respondam à esta solicitação, de acordo com cópia em anexo.

Portanto, após análise do processo, pôde-se verificar que o empreendedor não cumpriu a solicitação de informações Complementares Of. SUPRAM 550/2012.

Atenciosamente,


Mateus Flávio de Castro Faria
Engenheiro de Minas
SUPRAM-ASF

Seleção

Emitir Recibo Doc

Elaborar documento

Documentos

Localizar

Retornar

Total de Registros: 26

Protocolo	Tipo	Data	Emitente	Status	Comp. Ambiental	Ver
R180567/2011	FCEI - FORMULARIO INTEGRADO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	13/12/2011	SUPRAMASF	DIGITALIZADO		
0930078/2011	FCEI - FORMULARIO ORIENTAÇÃO BÁSICA - INTEGRADO	13/12/2011	SUPRAMASF	DIGITALIZADO		
0930029/2011	DAE	13/12/2011		DIGITALIZADO		
0930030/2011	DAE	13/12/2011		DIGITALIZADO		
0267530/2012	CÓPIA DIGITAL COM DECLARAÇÃO	12/04/2012		DIGITALIZADO		
0267556/2012	ANUENCIA ORGAO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	12/04/2012		DIGITALIZADO		
0267555/2012	RECIBO DAE EMOLUMENTO	12/04/2012		DIGITALIZADO		
0267534/2012	PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA	12/04/2012		DIGITALIZADO		
0267533/2012	PCA: PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL ACOMPANHADO DE ART.	12/04/2012		DIGITALIZADO		
0267532/2012	RIMA - RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL ACOMPANHADO DE ART.	12/04/2012		DIGITALIZADO		
0267531/2012	EIA - ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL ACOMPANHADO DE ART.	12/04/2012		DIGITALIZADO		
0267529/2012	RECIBO DO PAGAMENTO - DAE	12/04/2012		DIGITALIZADO		
0267528/2012	DNPM - COMUNICAÇÃO JULGANDO SATISFATORIO O PAE	12/04/2012		DIGITALIZADO		
0267524/2012	PROCURAÇÃO OU EQUIVALENTE DE QUEM ASSINA O FCEI	12/04/2012		DIGITALIZADO		
0267525/2012	REQUERIMENTO DE LICENÇA	12/04/2012		DIGITALIZADO		
0267526/2012	CÓORDENADAS GEográficas	12/04/2012		DIGITALIZADO		
0267527/2012	DECLARAÇÃO DA PREFEITURA LICENCIAMENTO	12/04/2012		DIGITALIZADO		
0267571/2012	CERTIDÃO NEGATIVA (RESOLUCAO 001/92)	12/04/2012		AGUARDANDO APROVAÇÃO		
0267572/2012	RECIBO DE DOCUMENTOS	12/04/2012		DIGITALIZADO		
0267576/2012	DAE	12/04/2012		RECEBIDO - AGUARDANDO DIGITALIZACAO		
0295056/2012	PUBLICAÇÕES NO MINAS GERAIS	14/04/2012	SUPRAMASF	NÃO DIGITALIZADO		
0430510/2012	DOCUMENTO DE PROCESSO	05/06/2012	SUPRAM ASF	NÃO DIGITALIZADO		
0510434/2012	SOLICITAÇÃO DE INFORMAC. COMPLEMENTARES	03/07/2012	SUPRAM ASF	NÃO DIGITALIZADO		
0575707/2012	AR - AVISO DE RECEBIMENTO	19/07/2012	SUPRAM ASF	NÃO DIGITALIZADO		
R059412/2014	SOLICITAÇÕES DIVERSAS	14/02/2014	JEAN PATRICK RODRIGUES	RECEBIDO - AGUARDANDO DIGITALIZACAO		
0279400/2018	PAPÉLETA	12/04/2018	SUPRAM ASF	NÃO DIGITALIZADO		

Retornar

RATÍO DOS CUSTOS INDIRETOS									
CUSTO INDIRETO PROPORCIONAL AO TIPO E CLASSE DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL									
Nº	Atividade	Qtd Proq	Encargos - R\$ 2474,01	Tempo (h)	Custo - R\$ 947,46	Cub/m³/MAL	Plano análise	Depreciação	Total
27	Análise Técnica	2	R\$ 2474,01	16	R\$ 947,46	R\$ 10,69	R\$ 300,00	R\$ 0,60	R\$ 2004,36
	Análise de impacto ambiental (incluindo: União, Estados, Municípios e Furcas)						R\$ 2700,00	R\$ 0,33	
							R\$ 1.399,00	R\$ 5,60	
							R\$ 200,00	R\$ 2,33	
							R\$ 200,00	R\$ 0,33	R\$ 973,36
28	Análise Técnica do EIA/RIMA	1	R\$ 2474,01	9	R\$ 557,58	R\$ 10,60	R\$ 300,00	R\$ 0,33	
						R\$ 1,00	R\$ 200,00	R\$ 0,17	
							R\$ 700,00	R\$ 2,25	
							R\$ 200,00	R\$ 0,77	
									R\$ 2,83
									R\$ 4.503,97
29	Parâmetros	0	R\$ 35,00	0	R\$ 6,00	R\$ 4,00			R\$ 9,00
30	REVISÃO GERAL Elaboração, revisão e entrega final de projeto para o licenciamento de empresas (incluindo: União, Estados, Municípios)	8	R\$ 698,11	8	R\$ 88,00	R\$ 7,30	R\$ 300,00	R\$ 0,26	
						R\$ 3,00	R\$ 200,00	R\$ 0,17	
							R\$ 2700,00	R\$ 2,25	
							R\$ 200,00	R\$ 0,17	
									R\$ 0,00
							R\$ 200,00	R\$ 2,83	R\$ 0,00
31	Manutenção (realização de de 50% sobre o valor de 100%)	2	R\$ 2474,01	16	R\$ 1944,92	100% sobre o valor de 100%		R\$ 207,86	
						100% sobre o valor de 100%		R\$ 207,86	
								R\$ 0,00	
									R\$ 2.352,78
									R\$ 7.406,75
TOTAL CUSTOS DIRETOS VARIÁVEIS									R\$ 2.352,78
TOTAL CUSTOS DIRETOS INDIRETOS									R\$ 7.406,75

H



OFÍCIO Nº 042/2018

Pains, 03 de Abril de 2018.

À

SUPRAM/ASF

A/C: Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco – SUPRAM-ASF

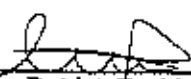
REF.: REQUER ANÁLISE DE PROCESSO NOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA DN COPAM Nº 74/04. PT Nº 02340/2002/010/2012

(Sistema Inveniente)
Mineradora Carmocal LTDA / Mina Cardoso - CNPJ Nº 05.353.326/0001-16, localizado no município de Pains, vem através deste solicitar a Superintendência Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, que o PT Nº 02340/2002/010/2012, seja analisado segundo os critérios e competências estabelecidos na DN Copam nº 74 de 2004.

Conforme inciso III do art. 38 da DN Copam nº 217 de 2017, o empreendedor poderá requerer que o processo já orientado seja analisado segundo o disposto na DN Copam nº 74/04, no prazo máximo de trinta dias, a partir da entrada em vigor da norma.

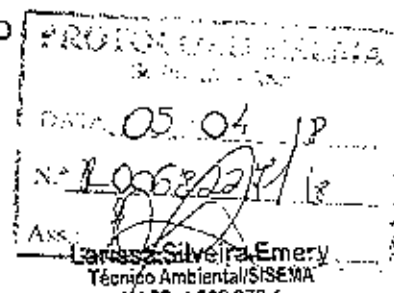
Na certeza de sermos bem recebidos e prontamente atendidos em nosso pedido, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,


Jean Patrick Rodrigues

Responsável Técnico/Procurador

CRBio nº 70658/04 - D



Ofício NAO,

Por gentileza, anexar
o presente aos autos do
PA n. 02340/2002/010/2012.



Marcio Luiz dos Santos
Gestor Ambiental (C.S. SEMA)
CASP - 1.306.203-01 CABMG 148 907

[Menu](#)

Documento de Arrecadação - Informações Sobre o Pagamento

Orgão Público

FUNDAÇÃO ESTADUAL MEIO AMBIENTE

Número do Documento

0312895930192

Detalhes Pagamento NSU 102642

Banco: 237 Agência: 2445 Data de Pagamento: 02/04/2012 NSU: 102642

341-8 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - RECEITA PROPRIA Valor:
5.055,44[Emissão de Comprovante de Pagamento](#)[Menu](#)[Home](#)[Voltar](#)



SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL-DAE

NOME
MINERADORA CARMOCAL LTDA

ENDEREÇO
ROD MG 439, 10 ZONA RURAL

MUNICÍPIO
PAINS

UF
MG

TELEFONE

VENCIMENTO
10/06/2012

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO
1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL 3 - OUTROS
4 - CPF
5 - CNPJ

TIPO
3

NÚMERO IDENTIFICAÇÃO
05353326000116

CODIGO MUNICIPIO EM MG

MESIANO REFERÊNCIA
06/2012

Nº DOCUMENTO
0312895930192

HISTÓRICO

Órgão: FEAM - Fundação Estadual do Meio Ambiente
Serviço: 3 - Licenciamento
Tipo de Licença: LI (LP+LI) com EIA/RIMA
Classe: 3
Empreendimento: MINERADORA CARMOCAL LTDA, CPF/CNPJ: 05353326000116
Parcela: 1 / 6
FOBI de Referência: 930076/2011
Documento no SIAM: 930030/2011

DAE pago em: 02/04/2012

Sr. Caixa, Este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável

85660000050 4 55440213120 1 61012031289 3 59301920209 6

AUTENTICAÇÃO

TOTA

5.055,44

MOD 06 01

85660000050 4 55440213120 1 61012031289 3 59301920209 6



SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL-DAE

NOME
MINERADORA CARMOCAL LTDA

ENDEREÇO
ROD MG 439, 10 ZONA RURAL

MUNICÍPIO
PAINS

UF
MG

TELEFONE

VENCIMENTO
10/06/2012

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO
1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL 3 - OUTROS
4 - CPF
5 - CNPJ

TIPO
3

NÚMERO IDENTIFICAÇÃO
05353326000116

CODIGO MUNICIPIO EM MG

Nº DOCUMENTO
0312895930192

VALOR
5.055,44

ACRÉSCIMOS
0,00

JURISMULTA
0,00

TOTA
5.055,44

MOD 06 01

LIVIA-CORREIMINTE

LIVIA-CORREIMINTE



SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL-DAE

NOME
MINERADORA CARMOCAL LTDA

ENDEREÇO
ROD MG 439, 10 KM

MUNICÍPIO
PAINES

UF
MG

TELEFONE

VENCIMENTO
21/05/2018

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO
1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL
3 - CNPJ
4 - CPF
5 - OUTROS
6 -

TIPO
3

NÚMERO IDENTIFICAÇÃO
05353326000116

CODIGO MUNICIPIO EM MG

MES/ANO REFERÊNCIA
06/2018

Nº DOCUMENTO
0312895930273

HISTÓRICO

Órgão: FEAM - Fundação Estadual do Meio Ambiente
Serviço: 3 - Licenciamento
Tipo de Licença: L1 (LP+LI) com EIA/RIMA
Classe: 3
Empreendimento: MINERADORA CARMOCAL LTDA, CPF/CNPJ: 05353326000116
Parcela: 2 / 2
FOBI de Referência: 930076/2011
Documento no SIAM: 577749/2016

Após o vencimento incidirá juros e multa.
Procurar a SUPRAM/REGIONAIS DO SISEMA mais próxima para emissão de novo DAE.
Se o vencimento coincidir com feriados ou finais de semana, antecipar o pagamento.

Sr. Caixa, Este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável

85660000053 8 62170213180 9 62112031289 0 59302730209 4

AUTENTICAÇÃO

TOTAL

5362,17

MOD 06 01 11

85660000053 8 62170213180 9 62112031289 0 59302730209 4



SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL-DAE

NOME
MINERADORA CARMOCAL LTDA

ENDEREÇO
ROD MG 439, 10 KM

MUNICÍPIO
PAINES

UF
MG

TELEFONE

VENCIMENTO
21/05/2018

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO
1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL
3 - CNPJ
4 - CPF
5 - OUTROS
6 -

TIPO
3

NÚMERO IDENTIFICAÇÃO
05353326000116

CODIGO MUNICIPIO EM MG

Nº DOCUMENTO
0312895930273

VALOR

5362,17

ACRESCIMOS

0,00

JURD/MULTA

0,00

TOTAL

5362,17

MOD 06 01 11

Excmo Sr. Ministro,
Segue o "A" referente
a planilha de Custos,
conforme solicitado.

Atte. Ruy 06/09/13

DOCUMENTO - 04



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM

OF.SUPRAM-ASF - 550/2012

Divinópolis, 02 de julho de 2012.

Referência: Processos COPAM Nº 02340/2002/010/2012.

Protocolo SIAM: 0510434/2012

Assunto: Solicitação de Informações Complementares

Prezado Senhor:

Com o objetivo de dar continuidade à análise do processo de licenciamento acima referenciado, deverão ser protocoladas nesta Superintendência Regional, as informações complementares especificadas em anexo, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento deste ofício, nos termos do Art. 11 § 2º do Decreto Nº 44.844/2008.


O não cumprimento do prazo acima estipulado acarretará o arquivamento dos autos, e o fornecimento de informações complementares insuficientes ensejara a sugestão de indeferimento do pedido, conforme Resolução CONAMA 237/1997, Nota Técnica NUNOR Nº 12/2008 e o Decreto 44.844/2008, tendo em vista a inexistência de elementos essenciais a conclusão de sua análise.

Informamos que os Técnicos Analistas do processo Diogo da Silva Magalhães, Júlio César Salomé e Sônia Soares S. R. Godinho colocam-se à disposição para esclarecer eventuais dúvidas que tenha o empreendedor ou consultoria por ele contratada.

Atenciosamente,

As informações complementares solicitadas deverão ser entregues na sua totalidade, via ofício.

OBS: Prezado empreendedor, para maior agilidade na análise dos processos de regularização ambiental, solicitamos que, além da cópia física, seja também encaminhada a esta Superintendência cópia digital em formato pdf dos documentos pertinentes ao assunto, devendo ser mencionando o número do Processo COPAM, referenciado neste ofício.


Jorge Luiz de Oliveira
Diretor Regional de Apoio Técnico - SUPRAM-ASF
MASP 1.251.911-2
CREA MG 86.371/D

Mineradora Carmocal Ltda
A/C: Maurício da Cunha Henry
Rodovia MG 439 - km 10
Pains - MG
CEP 35582-000

SUPRAM-ASF

Processo COPAM Nº 02340/2002/010/2012
Rua Bananal, 549 - Vila Belo Horizonte
35500-036 - Divinópolis - MG
Tel: (37) 3229-2933



ESPECIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
PROCESSO COPAM Nº 02340/2002/010/2012

1. Apresentar um levantamento topográfico planialtimétrico na escala 1: 2.500, das projeções futuras para os próximos 2, 4 e 8 anos.
2. Apresentar levantamento topográfico planimétrico (fotografia aérea) da área da poligonal minerária, locando as estruturas de beneficiamento e apoio (estradas, sistema de drenagem das águas pluviais com indicação do fluxo), delimitação das áreas de preservação e reserva legal. Apresentar relatório descritivo dos procedimentos adotados para a manutenção das estradas e sistema de controle da águas pluviais. Para este último, indicar as frequências de limpeza das bacias de sedimentação e destinação deste material.
3. Apresentar estudo de relevância das cavidades naturais, conforme Instrução Normativa MMA nº. 02/2009, da poligonal a ser minerada, com as ART's dos profissionais responsáveis.
4. Apresentar anuência do IPHAN segundo preconizado na Portaria IPHAN nº 230/2002.
5. O empreendimento deverá providenciar a publicação de chamamento aos interessados em realizar audiência pública, tendo em vista que o processo está instruído com EIA/RIMA.
6. Apresentar levantamento topográfico planialtimétrico na escala 1: 2000 plotando a sugestão de redução do raio de proteção das cavidades e justificando tecnicamente o raio de proteção a ser deixado, com a ART do profissional responsável.
7. Apresentar juntamente com a planta, o empreendedor deverá apresentar relatório justificando tecnicamente o raio a ser deixado, embasado nos seguintes critérios: relevância conforme IN MMA 02/2009, conectividade do raio de proteção com outros fragmentos florestais, estudo sismográfico, preservação da entrada da cavidade, fatores biológicos no raio de proteção (como presença de áreas de reprodução, nidificação, raio de vida das espécies encontradas, áreas de alimentação, abrigo, etc).



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco

CERTIFICO A JUNTADA DO AR N. RQ 93467017 1 BR, REGISTRADO
NO SIAM SOB N. 0575707/2012, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 02340/2002/010/2012.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA 0575707/2012 AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE MINERADORA CARMOCAL LTDA A/C MAURÍCIO DA CUNHA HENRY		
ENDEREÇO / ADRESSE RODOVIA MG 439, KM 10 CEP: 35582-000 PAINS/MG		
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF / PAYS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Dt 550/2012 Proc 02340/2002/010/2012		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEDEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON 19/07/12
NOME LEGÍVEL DO RECEDEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR MARCIO MUNIZ DOS SANTOS		CARIMBO DE ENTRADA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEDEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR 9718-109-56/4	RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ RUBRICA 12.589-8	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

73243203-4 FC3403 / 16 714 x 165 mm

POR SER VERDADE, FIRMO O PRESENTE NESTA DATA DE
05/04/2018.

Marcio Muniz dos Santos
Gestor Ambiental - MASP 1.596.203-0
Diretoria Regional de Controle Processual
Superintendência Regional de Meio Ambiente - Alto São Francisco

SUPRAM-ASF
Dia 11/01 - Dia do Controle da Poluição por
Aerotoxícos

Rua Bananal, 549 - Vila Belo Horizonte
35500-036 - Divinópolis - MG
Tel.: (37) 3229-2800

DOCUMENTO - 05

Mauricio Henry

De: Jean Rodrigues [jean.rodrigues@ecosystem.ind.br]
Enviado em: sexta-feira, 13 de dezembro de 2013 14:20
Para: mauriciohenry@cimentouau.com.br; gsarai@pedreirasargon.com.br;
fabianomoron@mac.com; 'Kieber Almeida Jr'
Assunto: ENC: RV da Carmocal
Anexos: RV Carmocal.doc

De: Silvestre de Oliveira Faria [mailto:silvestre.faria@meloambiente.mg.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 13 de dezembro de 2013 11:04
Para: jean.rodrigues@ecosystem.ind.br
Assunto: RV da Carmocal

Prezado Jean;

Segue em anexo o Relatório de Vistoria da Mineradora Carmocal. Favor considerar somente a primeira página. Assim que você ler, passe para o Mauricio. caso tenha alguma consideração me retorne com os pontos em destaque.

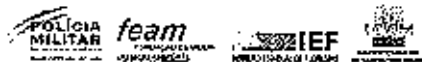
Com relação aos endereços, o pessoal está em vistoria e só retorna a tarde.

Atenciosamente.

*Silvestre de Oliveira Faria
Analista Ambiental
SUPRAM-ASF*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH



RELATÓRIO DE VISTORIA

Nº S – ASF 240 /2013

Folha: 01 / 01

Objetivo da Fiscalização: Insuir processo de licenciamento ambiental.

AAF Licenciamento APEF Outorga Não há processo
PA COPAM Nº02340/2002/D10/2012

Atividade: lavra céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento ou com tratamento (calcário)

Nome / Razão Social: Mineradora Camocai Ltda
 CNPJ CPF CNH CTPS RG: 05.353.326/0001-16
 Nome fantasia/apelido: Cimento Uau
 Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc.): Rodovia MG 439 KM/nº 10
 Município: Pains UF: MG CEP: 35.582-000 Telefone: (37) 3323-5075
 Fax: (37) 3323-5075 Caixa Postal: 01 E-mail: cimentouau@cimentouau.com.br
 Endereço para correspondência: Rodovia MG 439, Km 10
 Município: Pains UF: MG CEP: 35.582-000 Telefone: (37) 3323-5075
 Empreendimento: Mineradora Camocai Ltda
 Fax: (37) 3323-5075 Caixa Postal: 01 E-mail: cimentouau@cimentouau.com.br

FISCALIZAÇÃO

Assinatar Datum (Obrigatório) X SAD 69 WGS 84 Corrego Alegre

Formato Lat/Long	Latitude		Longitude		
	Grav:	Min:	Seg:	Grav:	Min:
Formato UTM (X, Y)	Longitude ou X (6 dígitos) = 440203		Latitude ou Y (7 dígitos) = 7745348		
	Não considerar casas decimais		Não considerar casas decimais		
	Fuso ou Meridional para formato UTM				
	Fuso	} 22 [X] 23 [] 24		Meridiano central	} 39º [X] 45º [] 51º

Local (fazenda, sítio etc.): _____ Município: _____
 Referência: Cal Ferreira

RÉSUMO SUCINTO

A presente vistoria teve como objetivo subsidiar o processo de licença prévia concomitante com licença de instalação do empreendimento supra, onde foi verificado e/ou constatado que:
 A área pleiteada para extração de calcário se refere ao DNPM nº 830.374/1985.
 Trata-se de um maciço que ocupa a porção centro-sul da poligonal minerária, coordenadas UTM X = 440203 e Y = 7745348.
 Observou-se que já houve extração no local, caracterizado por uma frente de lavra que já foi explorada, caracterizada por um desnível de mais de 30 metros de altura.
 O maciço se caracteriza por apresentar coberto por vegetação de médio a grande porte, da tipologia Floresta Estacional semidecidual. Destaque para as espécies: Arceira do sertão, Angico, Pau d'óleo, Peroba, Mijantá, entre outras.
 Presença de sub-bosque: urtiga, cactáceas, bromélias, etc.
 Segundo informado o paredão de frente para a Rodovia que dá acesso a Pains não será minerado, formando assim uma barreira. A extração iniciará no oeste do maciço, com avanço no sentido sudeste. O fim do pit de lavra, no extremo sul, dar-se-á até, aproximadamente, nas coordenadas UTM X = 440269 e Y = 7745025.
 Nas áreas onde não há afloramento rochoso, a topografia é plana, coberta por vegetação arbustiva, em estágio inicial de regeneração.
 O maciço aonde se pleiteia a intervenção está localizado próximo da empresa onde haverá o beneficiamento.
 No ponto de coordenadas UTM X = 440540 e Y = 7746113 está localizado um fragmento vegetacional, localizado na parte de trás do empreendimento Cimentos Uau. Esse fragmento, segundo informado, será para compensação florestal pela supressão de vegetação da tipologia Mata Atlântica, que haverá para implantação do empreendimento. Trata-se de um fragmento localizado a aproximadamente 1,0 km da área pleiteada para intervenção. Ressalta-se que possui a mesma similaridade e tipologias vegetacionais da área de intervenção.

Folha de Continuação () Sim (x) Não

Município: Pains Data: 22/11/2013 Hora da Lavratura: 16:30

Consultor Técnico (Nome Legível)	Documento de Identificação	Assinatura
1. <u>Silvestre de Oliveira Faria</u>	<u>MASP 872.020-3</u>	_____
2. <u>Jorge Luiz de Oliveira</u>	<u>MASP 1.261.811-2</u>	_____
3. _____	_____	_____

Recebi a 2ª via deste Relatório de Vistoria
 Vistoriador / Representante do Vistoriador: Jean Patrick Rodrigues
 Vinculo com o empreendimento: Consultor Assinatura: _____

ASSINATURAS

DOCUMENTO - 06



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Ato São Francisco

OF.SUPRAM-ASF – 382/2014

Divinópolis, 25 de julho de 2014.

Referência: PA Nº. 02340/2002/016/2012

Protocolo SIAM: 0711078/2014

Assunto: Solicitação de Informações Adicionais

Prezado Senhor:

Com o objetivo de dar continuidade à análise do processo de licenciamento ambiental acima referenciado, deverão ser protocoladas nesta Superintendência Regional as informações complementares especificadas em anexo, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento deste ofício, nos termos do Art. 11 § 2º do Decreto Nº 44.844/2008.

O não cumprimento do prazo acima estipulado acarretará o arquivamento do processo, e o fornecimento de informações complementares insuficientes ensejará a sugestão de indeferimento, conforme Resolução CONAMA 237/1997 e Decreto 44.844/2008, tendo em vista a inexistência de elementos essenciais à conclusão de sua análise.

Na oportunidade, informamos que o Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA apenas libera projetos de sistemas de controle ambiental para implantação, sendo a comprovação da eficiência dos mesmos de inteira responsabilidade da empresa e do projetista responsável.

Informamos que os Técnicos Analistas do processo Silvestre de Oliveira Faria e Fernanda Assis Quadros, colocam-se à disposição para esclarecer eventuais dúvidas que tenha o empreendedor ou consultoria por ele contratada.

As informações complementares solicitadas deverão ser entregues na sua totalidade, via ofício

OBS: Prezado empreendedor, para maior agilidade na análise dos processos de regularização ambiental, solicitamos que, além da cópia física, seja também encaminhada a esta Superintendência cópia digital em formato pdf dos documentos pertinentes ao assunto, devendo ser mencionado o número do Processo COPAM, referenciado neste ofício.

Atenciosamente,

Silvestre de Oliveira Faria
DIRETOR DE APOIO TÉCNICO - SUPRAM - ASF
MASP – 872.020-3

À
Mineradora Carmocal Ltda
A/C. Maurício da Cunha Henry
Rod. MG 439, km10
Caixa Postal 01
Pains/MG.
CEP: 35.588-000

SOF/sof
SUPRAM-ASF

PA Nº 02340/2002/016/2012
Rua Benedit, 549 – Vila Belo Horizonte
35500-036 – Divinópolis – MG
Tel: (37) 3229-2800



**ESPECIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PROCESSO COPAM Nº 02340/2002/010/2012**

1. Providenciar a publicação, em jornal de circulação local, do chamamento dos interessados em realizar audiência pública, tendo em vista que o processo está instruído com EIA/RIMA.
2. Apresentar anuência do IPHAN referente à fase de LP + LI conforme Portaria 230/2002.
3. Apresentar anuência do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA.
4. Apresentar ART do profissional responsável pelo empreendimento.
5. Apresentar Cadastro Técnico Federal – CTF junto ao IBAMA.
6. Tendo em vista o que dispõe o Art. 11 da Lei Federal nº 11.428/2006, o empreendedor deverá comprovar que a vegetação a ser suprimida não se enquadra em nenhuma das condições estabelecidas no inciso I, alíneas "a" a "e", bem como comprovar que cumpriu os dispositivos da legislação ambiental, em especial as exigências do Código Florestal, no que respeita às Áreas de Preservação Permanente e à Reserva Legal.
7. Proposta de compensação florestal em atendimento à Lei 11.428/2006, valendo dizer que é na proporção 2:1 conforme preconiza a DN 73/2004.
8. Apresentar estudo de relevância das cavidades naturais, conforme Instrução Normativa MMA nº 02/2009, da poligonal pleiteada neste licenciamento, com ART do profissional responsável pelos estudos.
9. Apresentar levantamento topográfico planialtimétrico na escala 1:2.000 plotando a sugestão de redução de raio de proteção das cavidades e justificando tecnicamente o raio de proteção a ser deixado, com ART do profissional responsável. Vale ressaltar que o raio de proteção deverá seguir todo a projeção horizontal da cavidade.
10. A bioespeleologia das cavidades foi realizada apenas durante os dias de 8 e 9 de setembro. Portanto, apresentar uma segunda campanha respeitando a sazonalidade conforme a legislação determina.

DOCUMENTO - 07



IPHAN

INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

Superintendência do IPHAN em Minas Gerais
Rua Jaciara, 135 - Centro
CEP: 30170-025 - Belo Horizonte - MG
Fone: (0xx31) 3222-2349/2223-634
Fax: (0xx31) 3213-4428
E-mail: iphan@iphan.gov.br
Site: www.iphan.gov.br

OFÍCIO/GAB/IPHAN/MG nº 1911/2013

Belo Horizonte, 07 de outubro 2013.

Ilmo. Senhor
Maurício da Cunha Henry
Mineradora Carnoal Ltda.
Rodovia MG-439 - Km 10 - Zona Rural
35582-000 - Pains/MG

Com cópia para

Ilmo. Arqueólogo
Igor Mariano Moraes Rodrigues
Rua Neraldino de Lima, 295 - Apto 501 - Bairro Aeroporto
31270-650 - Belo Horizonte/MG

Empreendimento: Mina do Cardoso - Pains/MG
Processo IPHAN nº: 01514.006747/2012-96

Ref.: "Relatório de Diagnóstico Arqueológico Interventivo e Prospeção na AIDA e AID na Área de Influência do empreendimento Mina do Cardoso", no município de Pains, MG, protocolado sob nº 01514.003863/2013-34, datado de 18 de junho de 2013, e anexado ao Processo nº 01514.006747/2012-96, procedente da empresa Peruacu Arqueologia e tendo como interessada a empresa mineradora Carnoal Ltda.

Prezados Senhores,

A documentação em tela foi examinada neste Órgão Federal e considerada suficiente para atender as determinações da Portaria IPHAN nº 230/2012. Apresenta como arqueólogo responsável o senhor Igor Mariano Rodrigues.

Informa o responsável sobre a localização de três sítios arqueológicos, a saber Sítio Arqueológico "Abrigo do Cardoso I", Sítio Arqueológico "Abrigo do Cardoso II" e Sítio Arqueológico "Abrigo do Fogo". Reputa o arqueólogo considerável importância aos referidos sítios. Em função desta atribuição e indicação desta Autarquia Federal que sejam procedidas as ações de resgate arqueológico nos referidos sítios, seguindo as determinações da Portaria IPHAN nº 230/2012.

Isto posto, pode-se dizer que não foram constatados problemas que obstaculizem a emissão da anuência com relação a Licença de Instalação para o empreendimento, que terá o caráter provisório, até que seja realizado o processo de resgate indicado, cuja apresentação de relatório corresponderá a anuência definitiva.

Sem mais pelo momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

MICHELLE ABRU AZEVEDO

Superintendente do IPHAN em Minas Gerais
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional